



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 2 de fevereiro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0264 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2024.
- » EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2024.
- » PORTARIA Nº. 014/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

OBJETO: Prestação de serviços de acesso à Internet, com um link de até 100Mbps de download e 50Mbps de upload mensais com implantação e suporte técnico de interligação via wireless para servir a Câmara Municipal de Valente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: MAISTEL INTERNET LTDA.

CNPJ: 15.163.431/0001-46

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2024.

Nº DO CONTRATO: 015/2024.

DATA DO CONTRATO: 31/01/2024.

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.640,00.

PROGRAMA: 2.001 – MANUTENÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

Valente - BA, 31 de janeiro de 2024.

Anatalino Inácio de Sousa Filho
Presidente



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

OBJETO: Consultoria e assessoria jurídica especializada na área de Direito Legislativo Municipal, com ênfase em assessoria técnica e análise para modernização e revisão do Regimento interno e da Lei Orgânica Municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, III, “c” da Lei 14.133/2021.

CONTRATADA: SANTOS CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 36.191.333/0001-92.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2024.

Nº DO CONTRATO: 016/2024.

DATA DO CONTRATO: 31/01/2024.

PRAZO DE VALIDADE: 30/04/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PROGRAMA: 2.002 - PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO E DESENV.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valente - BA, 31 de janeiro de 2024.

Anatalino Inácio de Sousa Filho
Presidente



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 014, de 02 de fevereiro de 2024.

Concede Adicional por Tempo de Serviço – ATS
a servidor integrante do quadro efetivo da Câmara
Municipal de Valente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto no artigo 32 da Lei nº. 512, de 05 de julho de 2011 e no art. 62 da Lei Complementar nº. 008, de 13 de setembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder vantagem decorrente do Adicional por Tempo de Serviço – ATS, a servidor ocupante de cargo efetivo integrante do grupo ocupacional I da Câmara Municipal de Valente, correspondente a 5% (cinco por cento) calculados sobre os seus respectivos vencimentos básicos, referente ao referente ao quinquênio 2020/2024, na forma que segue:

SERVIDOR / BENEFICIÁRIO	CARGO	MAT	ATS
Arturo Lucas Oliveira Lima	Aux. Técnico Legislativo	035	5%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de fevereiro de 2024.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente - BA, 02 de fevereiro de 2024.

Walker Silva Motta

Chefe de Gabinete

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.